

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - UO: 25.904

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Instituído por força da Lei Complementar nº. 08, de 19 de dezembro de 1995, o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF é um mecanismo especial de captação de receitas vinculadas à realização de ações relevantes de Assistência Social no âmbito do Distrito Federal, tal como previsto no art. 14, da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS).

Vinculado à Secretaria de Estado Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal/SEDESTMIDH, o FAS/DF tem por objetivo prover recursos e meios capazes de garantir, de forma ágil, sistemática e continuada o financiamento de benefícios, serviços, programas e projetos de que trata a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Com a publicação do Decreto nº 36.832, de 23/10/2015, artigo 1º, o FAS/DF passa a integrar a SEDESTMIDH. Em termos de equipe, utiliza-se da força de trabalho da Secretaria.

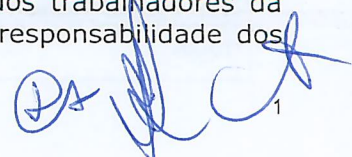
Em termos de equipe, o Fundo utiliza-se da força de trabalho da Secretaria, demonstrada no quadro a seguir:

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	90	206	116	1.003	1.415
Comissionados sem vínculo efetivo	198	0	119	0	317
Requisitados de órgãos do GDF	30	05	03	27	65
Requisitados de órgãos fora do GDF	02	0	0	0	02
Estagiários					89
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					84
Terceirizados (FUNAP)					36
Outros - Especificar					
Subtotal	320	211	238	1.030	2.008
(-) Cedidos para outros órgãos	-	-	-	-	68
Total Geral	320	211	238	1.030	2.076

Fonte: DIGEP/SUAG/SEDESTMIDH - Dados de 31/12/2017.

Como demonstrado no quadro de pessoal acima, visando complementar sua força de trabalho a Secretaria conta com um pequeno quantitativo de estagiários e pessoal terceirizado, bem como com servidores sem vínculos, que ocupam cargos em comissão e de natureza especial na SEDESTMIDH. Destaca-se que alguns cargos comissionados estão ocupados por servidores de carreira, o que promove a valorização dos trabalhadores da Secretaria com perfil adequado aos cargos e ampliação do nível de responsabilidade dos



mesmos com o órgão e com as políticas de desenvolvimento social no DF, porém, gera também uma redução de pessoal para execução das atividades técnicas e administrativas.

O atual quantitativo do quadro de pessoal está aquém da demanda de atividades que são executadas pelo órgão, a partir de suas competências.

O último concurso público realizado não logrou recompor a defasagem do quadro de pessoal da Secretaria, advindo do desligamento de servidores por demissão, exoneração de cargo efetivo a pedido, falecimento, posse em outro cargo inacumulável, transferência IPREV – aposentadorias.

Tais circunstâncias continuam impactando, consideravelmente, no desempenho das atividades da Secretaria, gerando acúmulo para os atuais servidores, duplas funções, impossibilidade de expansão de unidades e serviços, etc.

Apesar disso, a SEDESTMIDH considera que o desenvolvimento das ações tem ocorrido dentro de uma normalidade aceitável, superando, algumas vezes as expectativas, vez que os servidores se mantêm comprometidos em seus locais de trabalhos.

Diante desse cenário e considerando o número de servidores que estão na iminência de se aposentar nos próximos anos, pode ocorrer o agravamento da situação exposta, caso não haja recomposição de pessoal efetivo.

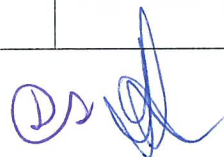
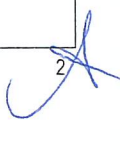
Nesse sentido cabe registrar, que foi aprovado pelo Conselho de Políticas de Recursos Humanos – CPRH/SEAP, processo desta Secretaria, que trata da realização de concurso público, para contratação de 300 (trezentos) novos servidores de nível superior e médio, inicialmente previsto para o ano de 2014, mas que até a presente data não se realizou.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6228 – FAMILIAS FORTES

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	150.000,00	1.462.797,00	296.898,46	265.078,26
0003 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS-- DISTRITO FEDERAL	150.000,00	1.462.797,00	296.898,46	265.078,26
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	100.000,00	654.095,00	0,00	0,00
0001 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--DISTRITO FEDERAL	100.000,00	654.095,00	0,00	0,00
4118 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	29.990.173,00	33.533.955,00	30.045.188,95	29.628.426,24
0005 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- DISTRITO FEDERAL	780.000,00	780.000,00	769.252,22	644.319,65
0006 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE- ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- RECONV-DISTRITO FEDERAL	7.285.700,00	10.180.477,00	8.748.181,56	8.748.181,56
0007 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL	1.561.000,00	2.387.465,00	2.010.317,83	1.825.499,87
0008 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - SERVIÇO EM REDE CONVENIADA-DISTRITO FEDERAL	20.363.473,00	20.186.013,00	18.517.437,34	18.410.425,16

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4156 - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
0001 - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-PSE-DISTRITO FEDERAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4185 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	17.643.263,00	20.663.247,00	18.939.356,72	18.590.653,46
0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 17 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	12.483.808,00	15.034.410,00	14.378.256,00	14.378.256,00
0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	1.140.000,00	1.121.190,00	1.121.190,00	976.030,00
0004 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB-DISTRITO FEDERAL	2.805.412,00	2.492.407,00	1.608.449,42	1.440.607,16
0005 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - RECONV-DISTRITO FEDERAL	1.214.043,00	2.015.240,00	1.831.461,30	1.795.760,30
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	11.000,00	0,00	0,00	0,00
0013 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00
4153 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	446.000,00	830.556,00	82.670,02	65.744,87
0003 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE-DISTRITO FEDERAL	446.000,00	830.556,00	82.670,02	65.744,87
4154 - ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	5.612.860,00	4.517.660,00	4.124.820,00	4.096.760,00
0001 - ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE-DISTRITO FEDERAL	5.612.860,00	4.517.660,00	4.124.820,00	4.096.760,00
4155 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.181.000,00	1.222.039,00	1.099.937,63	912.710,43
0001 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-PSE - CENTRO POP-DISTRITO FEDERAL	1.181.000,00	1.222.039,00	1.099.937,63	912.710,43
4158 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS	8.757.134,00	11.686.652,00	10.826.905,07	10.826.905,07
0001 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS-PSE - RECONV-DISTRITO FEDERAL	8.757.134,00	11.686.652,00	10.826.905,07	10.826.905,07
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	210.000,00	761.636,00	710.981,41	706.671,61
0001 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE-DISTRITO FEDERAL	210.000,00	761.636,00	710.981,41	706.671,61
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.000.000,00	14.552.930,00	3.100.000,00	1.050.833,79
0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	14.552.930,00	3.100.000,00	1.050.833,79
4179 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	1.180.084,00	1.369.179,00	697.390,43	593.519,65
0001 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF-PSB-DISTRITO FEDERAL	1.180.084,00	1.369.179,00	697.390,43	593.519,65
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0001 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4183 - DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0001 - DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--DISTRITO FEDERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.117.200,00	15.088.676,00	14.580.026,44	13.099.373,44
0001 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	6.517.200,00	10.116.206,00	9.607.556,44	8.429.065,44
0012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL	3.600.000,00	4.972.470,00	4.972.470,00	4.670.308,00
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.720.000,00	5.126.251,00	3.178.800,00	3.178.800,00
0001 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB-DISTRITO FEDERAL	2.700.000,00	3.723.040,00	3.178.800,00	3.178.800,00
0005 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	20.000,00	1.403.211,00	0,00	0,00
TOTAL - 6228 - FAMÍLIAS FORTES	81.153.714,00	111.479.673,00	87.682.975,13	83.015.476,82

O Sistema Único de Assistência Social-SUAS organiza as ações da política pública de assistência social em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A primeira destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda, destina-se a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a Proteção Social Especial se subdivide em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

1. Proteção Social Básica

Os serviços da Proteção Social Básica são o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertados respectivamente nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CECON.

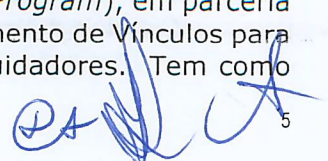
1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

- **Descrição do Serviço:** Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- **Unidade Executora:** 27 CRAS distribuídos em todo o território do Distrito Federal.
- **Público Alvo Beneficiado:** Famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017 foram registrados 145.617 atendimentos pelo PAIF, 93.773 atendimentos referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/CADÚNICO, concessão de 33.594 Cestas de Alimentos em Caráter Emergencial; Concessão de 7.951 auxílios natalidade, 85 auxílios por morte, 14.541 auxílios em situação de vulnerabilidade temporária e 6.699 benefícios excepcionais na modalidade auxílio em razão de desabrigo temporário.
 - Capacitação dos servidores por meio do Projeto Diálogos sobre o SCFV para todos os profissionais dos Centros de Convivência e dos CRAS onde é executado o Serviço de Convivência. A metodologia utilizada envolveu um cronograma de estudos com as equipes objetivando o nivelamento conceitual e reflexão sobre o trabalho executado, bem como propostas para aperfeiçoamento do serviço.

- Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social – SIDS, em parceria com a Subsecretária de gestão da Informação, para melhor atender os campos substitutivos da Sinopse e inserção de campos específicos para a realização do acompanhamento familiar.
- Desenvolvimento e aprimoramento de funcionalidades do Sistema Agenda 156, em parceria com a Coordenação de Transferência de Renda e Subsecretaria de gestão da Informação.
- Realização de um Grupo de Trabalho – GT para discussão da interface da segurança alimentar no trabalho social com famílias. O grupo conta com a participação de servidores da DAIF, SUBSAN, CAISAN e CRAS e terá a duração de três meses. As entregas esperadas são oficinas para nivelamento conceitual sobre insegurança alimentar para todos os servidores, desenvolvimento de metodologia para coletivização e acompanhamento das famílias em situação de insegurança alimentar.
- Apoio na organização e participação nas Conferências de Assistência Social das regiões administrativas e do DF.
- Reformulação do Protocolo para concessão de cestas em caráter emergencial, em conjunto com SUBSAN, e realização de oficinas regionalizadas para os servidores dos CRAS e CREAS.
- Atendimento de integrantes de movimentos sociais para inserção na Política Habitacional do Distrito Federal, totalizando 540 famílias.
- Acompanhamento das reformas e manutenções das unidades, especialmente os CRAS.

1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV:

- **Descrição do Serviço:** Serviço ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias com a finalidade de criar situações que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.
- **Unidade Executora:** Execução Direta: 18 Centros de Convivência, 7 CRAS do Distrito Federal.
Execução Indireta: 15 Organizações da Sociedade Civil Parceiras da SEDESTMIDH.
- **Público Alvo Beneficiado:** Crianças a partir de 6 anos, adolescentes, adultos e idosos de famílias referenciadas aos CRAS e CREAS.
- **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017, foram registrados 37.288 atendimentos pelo SCFV de execução direta e 47.520 atendimentos na execução indireta.
 - Readequação dos processos de trabalho com capacitação, inserção das informações dos atendimentos realizados pelos especialistas em assistência social – educadores sociais no Sistema Integrado de Informações SIDS.
 - Monitoramento e supervisão do trabalho realizado pelas equipes.
 - Realização de grupo de trabalho para readequação do Traçado Metodológico do Programa Caminhos da Cidadania.
 - Oficinas para apresentação e discussão da Instrução Operacional nº1/2017 referente a operacionalização do Programa Caminhos da Cidadania, com participação dos servidores de todas as unidades que executam o Programa.
 - Desenvolvimento de mecanismo (instrumental) para avaliação do programa Caminhos da Cidadania na perspectiva do Educador e do adolescente. Instrumental aplicado em 100% dos participantes.
 - Avaliação do Programa Mestres do Saber e desenvolvimento de nova proposta de substituição por um programa Intergeracional.
 - Participação na definição dos fluxos e capacitação para os gestores dos Termos de Parcerias que executam SCFV para adequação as normas do marco regulatório.
 - Firmatura de parceria com a OSC Namastê/Revista Traços (Termo de Colaboração nº 03/2017) que viabilizou a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 jovens e adultos em situação de rua ou em processo de saída das ruas.
 - Execução do Programa Famílias Fortes (*Strenghtening Families Program*), em parceria com o Ministério da Saúde, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 10 e 14 anos e seus cuidadores. Tem como



objetivo reduzir comportamentos de riscos relacionados ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, ademais de fortalecer os fatores de proteção.

- O Programa Caminhos da Cidadania também foi retomado em 2017, em 15 Centros de Convivência e em 05 CRAS, com a inserção de 600 adolescente no Serviço de Convivência e concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$190,00.

- O Programa Mestres do Saber é desenvolvido desde 2010 em 17 Centros de Convivência e dois Centros de Referência da Assistência Social. São atendidos 101 idosos. O programa prevê a concessão mensal de bolsa no valor de R\$415,00 e em contrapartida o participante desenvolve atividades de convivência nos CRAS e CECONs por 12 horas semanais para o público atendido nas unidades. (SUGIRO TRANSPORTAR ESSE CONTEÚDO PARA O SCFV DIRETO).

1.3. Concessão de Benefícios Socioassistenciais:

- **Descrição do Serviço:** Benefícios eventuais de assistência social, previstos pelo art. 22 da Lei n. 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial com as alterações promovidas pela Lei n. 12.435/2011, instituídos no DF por meio da Lei n. 5.165/2013 (DODF nº 165, 05/09/2013), regulamentada pelo Decreto n. 35.191/2014 e pela Portaria SEDEST n. 39, de 07 de julho de 2014. São provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública, e desabrigo temporário ocasionado pela falta ou pela inadequação da moradia, sendo destinado, exclusivamente, ao pagamento de aluguel de imóvel residencial.
- **Unidade Executora:** Unidades públicas de assistência social do DF.
- **Público Alvo Beneficiado:** Famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública
- **Resultados Alcançados:**
Em 2017 foram concedidos:

		Total	
		Quantidade	R\$
	Compensação Financeira	208	75.036,00
Benefícios	Excepcional	6699	3.969.090,00
	Vulnerabilidade	14541	5.928.627,00
	Natalidade	7951	1.614.800,00
	Morte	85	35.690,00
	Subtotal	29484	11.623.243,00
Bolsas Sociais	Mestre do Saber	805	417.905,00
	Caminhos da Cidadania	4076	783.940,00
	Agentes da Cidadania Ambiental	8994	2.698.200,00
	Subtotal	13875	3.900.045,00
	Total	43359	15.523.288,00
	Bens de Consumo (Morte)	2702	

- Realização de reuniões em todas as unidades da SEDESTMIDH para capacitar os servidores sobre a operacionalização dos benefícios eventuais e excepcional.

- Inscrição e seleção dos participantes do Programa Agentes de Cidadania Ambiental.

- Organização e operacionalização do pagamento das bolsas do programa Agentes de Cidadania Ambiental.

- Inscrição e seleção dos catadores participantes do programa de Compensação



financeira.

- Organização e operacionalização do pagamento das bolsas do Programa de Compensação financeira.

2. Proteção Social Especial:

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual, e com têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direito.

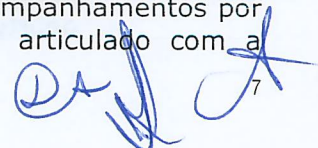
Na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e pelos Centros de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP. Os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade são ofertados pelas Unidade de Acolhimento. São eles respectivamente:

2.1. Média Complexidade:

2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI:

- **Descrição do Serviço:** Serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.
- **Unidade Executora:** 11 CREAS
- **Público Alvo Beneficiado:** Famílias em situação de vulnerabilidade social com ocorrência de situação de violação de direitos, mas cujos vínculos familiares ainda estão preservados.
- **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017 foram registrados 16.657 atendimentos pelo PAEFI;
 - Implantação do CREAS Núcleo Bandeirante: o novo equipamento da média complexidade passou a ser responsável pelo atendimento das regiões administrativas do Guará, Núcleo Bandeirante, Park Way e Candangolândia (anteriormente referenciadas ao CREAS Brasília), bem como do Riacho Fundo I (anteriormente referenciado ao CREAS Taguatinga). Esse CREAS reduziu a sobrecarga das unidades de Brasília e Taguatinga e facilitou o acesso dos usuários ao serviço.
 - Alteração na nomenclatura do Centro da Diversidade em CREAS da Diversidade considerando que o serviço executado já estava em sintonia com os parâmetros de execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. A unidade segue sendo referência nacional no trabalho de atendimento da população LGBT vítima de discriminações e outras violações de direitos socioassistenciais.
 - Implantação do cadastramento no Cadastro Único das famílias atendidas pelo PAEFI em todos os CREAS, contribuindo com a desburocratização e agilizando o acesso às políticas de transferência de renda pelas famílias em situação de violação de direitos. Essa ação envolveu o estabelecimento de diretrizes padronizadas para todos os CREAS e capacitação de profissionais para operar o Sistema do Cadastro Único e os sistemas de gestão de benefícios do Programa Bolsa Família (SIBEC) e o de acompanhamento de condicionalidades (Sicon).
 - Padronização de processos de trabalho e execução do PAEFI, envolvendo definições de parâmetros de avaliação dos casos que aguardam atendimento nas unidades (demanda reprimida), quantitativo de casos em acompanhamentos por especialistas, processo de acolhida e a oferta do serviço articulado com a



concessão de benefícios eventuais. Todo esse processo, ainda em curso, visa a redução da demanda reprimida e a garantia da agilidade do atendimento. As unidades mais impactadas por essa ação foram o CREAS Taguatinga e o CREAS Ceilândia, que conseguiram reduzir a demanda reprimida e ampliar a agilidade do atendimento.

- Participação na reorganização de ações territoriais de enfrentamento a violações de direitos socioassistenciais, com campanhas de conscientização e enfrentamento da desigualdade de gênero, racial, identidade de gênero, orientação sexual, sorologia, entre outras. Destacam-se a participação em Paradas do Orgulho LGBT, Semana da Consciência Negra, Semana da mulher, Semana da pessoa idosa, Dia de combate à Homofobia, Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Mundial de Combate ao HIV/AIDS e outros.
- Atualização do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS) para o pleno registro das situações de violência no prontuário familiar, ampliando a ação de vigilância socioassistencial dos CREAS, qualificando a alimentação dos dados no Registo Mensal de Atendimentos/RMA (sistema do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS e monitoramento da execução do serviço).
- Estabelecimento de diretrizes de articulação entre os CREAS e as unidades de acolhimento para adultos executados por meio de parceira com OSC, contribuindo para a agilidade do acesso da população atendida aos programas de transferência de renda e aos benefícios socioassistenciais.

2.1.2. Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS):

- **Descrição do Serviço:** Trabalho social de abordagem e busca ativa com a finalidade de identificar nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Visa promover a inserção de pessoas em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, bem como contribuir para a construção do processo de saída das ruas e estabelecer condições de acesso à rede de serviços
- **Unidade Executora:** O Serviço foi executado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil, a Associação Casa Santo André (CSA), até 30 de junho de 2017, com meta de atendimento de 2000 pessoas. Um chamamento público foi realizado e resultou na seleção do Instituto Ipês. Contudo, um processo judicial impediu que a nova parceria fosse firmada até dia 05 de dezembro de 2017, provocando a interrupção do serviço durante todo o segundo semestre de 2017.
- **Público Alvo Beneficiado:** Pessoas em situação de rua em todo o Distrito Federal.
- **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017 foram registrados 13.870 atendimentos pelo SEAS;
 - Realização de nova parceria para execução do serviço, com ampliação de meta de atendimento para 3.000 pessoas.
 - A nova parceria adotou um plano de trabalho que reordena o serviço para garantir maior efetividade da sua execução. O SEAS passará a registrar todos os atendimentos no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social/SIDS, que tornará os registros mais fidedignos e permitirá maior integração com outros serviços da política de assistência social. As equipes do SEAS serão referenciadas aos CREAS e aos Centros POP e passarão a utilizar sistemas de georeferenciamento para garantir a identificação, de forma atualizada, do quantitativo de pessoas em situação de rua no DF, bem como o mapeamento dos locais de incidência de crianças e adolescente em situação de trabalho infantil nos territórios.

2.1.3. Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua:

- **Descrição do Serviço:** Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Além disso, oferece acesso

- a espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação, de acesso à documentação civil, benefícios socioassistenciais e atendimento com psicólogos e assistentes sociais.
- **Unidade Executora:** 02 Centros Pop
 - **Público Alvo Beneficiado:** Pessoas em situação de rua em todo o Distrito Federal.
 - **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017 foram registrados 136.916 atendimentos nos Centros Pop;
 - Realização de atividades em grupo: a) Grupo voltado para a preparação de usuários para a saída da rua e a organização de suas moradias; b) Grupo voltado para a redução de danos com dependentes de álcool e outras drogas; c) Grupo para oportunizar o autoconhecimento, autoestima, autonomia e a interação entre os demais usuários e servidores da Unidade.
 - Parceria com a Revista Traços com o objetivo de promover a autonomia das pessoas em situação de rua, contribuindo para o processo de saída das ruas.
 - Parceria estabelecida com a OSC Associação Cultural Namasté (Termo de Colaboração nº 01/2017) para execução do Projeto Cuidando da Vida em parceria com a SENAD/MJ, por meio do Projeto Redes, no âmbito do Programa Federal *Crack, É Possível Vencer*. Tem como objetivo a inserção social de pessoas em situação de rua que fazem uso abusivo de drogas por meio da oferta de ações intersetoriais de assistência social, moradia e cultura.

2.1.4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

- **Descrição do Serviço:** Prevenção da institucionalização e a segregação de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social, com a oferta de atividades que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã.
- **Unidade Executora:** Serviço executado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF (APAE/DF); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (APAED); Centro de Ensino e Reabilitação (CER); Centro de Audição e Linguagem (CEAL); Pestalozzi de Brasília; e Associação de Mães, Pais e Reabilitadores de Excepcionais (AMPARE) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taguatinga e Ceilândia (APAED).
- **Público Alvo Beneficiado:** Pessoas com deficiência pertencentes a famílias referenciadas aos CREAS.
- **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017 foram registrados 11.760 atendimentos nas Organizações da Sociedade Civil Parceiras;

2.2. Alta Complexidade:

2.2.2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias:

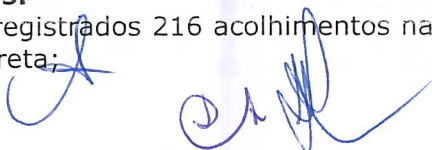
- **Descrição do Serviço:** Atendimento integral e garantia de condições de estadia, convívio e endereço de referência para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono ou calamidades, migração e/ou ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
- **Unidade Executora:**
 - Execução Direta: 02 Unidades de Acolhimento para Adultos e Famílias na modalidade casa de passagem: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias (UNAF Areal) e Unidade de Acolhimento para Mulheres (UNAM);
 - Execução Indireta: 01 Organização da Sociedade Civil Parceira da SEDESTMIDH: Associação Casa Santo André (CSA), com 05 Casas de Passagem.
- **Público Alvo Beneficiado:** Adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono ou calamidades, migração e/ou ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

➤ **Resultados Alcançados:**

- ✓ Em 2017 foram registrados 1603 acolhimentos na execução direta e 3.120 acolhimentos na execução indireta;
- ✓ Realização de oficinas de pintura em tela e exposição das obras produzidas pelos acolhidos participantes em eventos como a Conferência Distrital e Nacional de Assistência Social;
- ✓ Oficinas temáticas com técnicas para sensibilizar a inclusão de adultos no sistema EJA (Educação de jovens e adultos);
- ✓ Parceria com a Universidade Católica de Brasília/Projeto Ser+ em variadas atividades como, por exemplo, aulas de português para estrangeiros;
- ✓ Encaminhamentos, agendamentos e acompanhamentos em atendimentos de saúde na rede pública;
- ✓ Parceria com a policlínica da Secretaria de Saúde para atendimentos psiquiátricos na própria unidade;
- ✓ Acompanhamento e orientação dos usuários em perícias médicas do INSS, Carteira do Idoso e Passe Livre;
- ✓ Divulgação, orientação e viabilização de meios para acessar vagas de trabalho, cursos técnicos ou profissionalizantes;
- ✓ Orientações para elaboração de currículos;
- ✓ Atendimentos mensais do TJDFT aos acolhidos;
- ✓ Inclusão e atualização dos dados de Cadastro Unico dos acolhidos;
- ✓ Parceria com a OSC AmarElo, que colabora com a realização de eventos comemorativos e ainda este ano realizou a pintura do muro externo da UNAF- Areal;
- ✓ Promoção de acesso à convivência e lazer: passeios, celebrações de datas comemorativas (Páscoa, Natal, entre outras);
- ✓ Projeto Cine Pipoca com exibição de filmes;
- ✓ Parceria com a UNIEURO para atendimentos odontológicos;
- ✓ Parceria com a comunidade: Grupo RAAB – Igreja Universal de Taguatinga Centro, Voluntários da Beleza para serviços de corte de cabelo e outros procedimentos de beleza;
- ✓ Parceria com a Casa da Mulher Brasileira para participação de usuárias em palestras, cursos e seminários.

2.2.3. Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

- **Descrição do Serviço:** Atendimento integral e garantia de condições de estadia, convívio e endereço de referência para idosos em situação de rua e desabrigo por abandono ou calamidades, migração e/ou ausência de residência, ou em trânsito e sem condições de autossustento ou acolhimento para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitem de acolhimento integral de longa permanência ou em modalidade com grau de cuidados mais elevado e que não tenham quadros de transtorno mental.
- **Unidade Executora:**
Execução Direta: 01 Unidade de Acolhimento para Idosos (UNAI) na modalidade casa de passagem.
Execução Indireta: 04 Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI Parceiras da SEDESTMIDH: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, Casa do Candango, Instituto Integridade, Obras Assistenciais Bezerra de Menezes.
- **Público Alvo Beneficiado:** idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitem de acolhimento integral na modalidade casa de passagem ou mesmo em instituições de longa permanência, com grau de cuidados mais elevado e que não tenham quadros de transtorno mental.
- **Resultados Alcançados:**
✓ Em 2017 foram registrados 216 acolhimentos na execução direta e 2.680 na execução indireta;



- ✓ Atividades de oficinas mensais com os idosos para trabalhar assuntos relacionados a direitos humanos, cidadania, normas internas da unidade, saúde, educação etc.
- ✓ Parcerias com a comunidade para o desenvolvimento de atividades e a promoção de vínculos sociais e afetivos dos idosos.
- ✓ Acesso dos acolhidos à Política de Saúde com acompanhamento de idosos às diversas unidades de saúde para atendimento/acompanhamento dos mesmos.
- ✓ Parceria com a equipe do Consultório de Rua para prestar acompanhamento sistemático aos idosos. A equipe realiza atendimento aos idosos acolhidos na própria unidade, sempre as quartas-feiras;
- ✓ Participação dos idosos na Conferência de Assistência Social de Taguatinga;
- ✓ Realização de passeios com o objetivo de promover o acesso à cultura, arte e lazer dos idosos;
- ✓ Visita de estudantes de escolas aos idosos e a parceria com instituições de Ensino Superior e/ou técnico para realização de atividades, especialmente na área da saúde.
- ✓ Inserção dos acolhidos em atividades ofertadas pelas próprias Instituições de Longa Permanência, como: produção culinária, atividades culturais, capacitação e inclusão digital.

2.2.4. Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência

- **Descrição do Serviço:** Acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem condições de autossustentabilidade.
- **Unidade Executora:** Execução indireta por meio de 05 Organizações da Sociedade Parceiras da SEDESTMIDH: Abrigos dos excepcionais de Ceilândia – AEC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia – APAED, Vila São José Bento Cottolengo, Instituto Dom Orione, Vila do Pequenino Jesus.
- **Público Alvo Beneficiado:** Jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem condições de autossustentabilidade.
- **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017 foram registrados 2.265 acolhimentos.

2.2.5. UPS 24 Horas - Unidade de Proteção Social 24 Horas

- **Descrição do Serviço:** Serviço de funcionamento ininterrupto, que tem como principal serviço atendimento imediato e emergencial a situações de calamidade. Oferta ainda ações de levantamento socioeconômico de famílias em situação de ocupações irregulares. Ademais, realiza a gestão e o controle das vagas dos Serviços de Acolhimento Institucional.
- **Unidade Executora:** Execução direta por meio de 01 unidade: UPS 24 Horas
 - Unidade de Proteção Social 24 Horas
- **Público Alvo Beneficiado:** Famílias e indivíduos acometidos por situações de calamidades públicas e de emergência social.
- **Resultados Alcançados:**
 - ✓ Em 2017 foram registrados 2.678 atendimentos pela UPS 24h;
 - ✓ - Realização de levantamento socioeconômico em 49 áreas distintas do DF que gerou aproximadamente 1.700 atendimentos à população;
 - ✓ - Participou de 121 operações da AGEFIS/SUOPS in loco e esteve de sobreaviso em outras 94 operações.

2.2.6. GESAC – Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

- **Resultados Alcançados:**



- ✓ Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, com a definição de gestão autônoma de cada Unidade, realização da transição entre os modelos e apoio ao processo de relocação de servidores;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento das Unidades reordenadas;
- ✓ Visitas às Unidades de Acolhimento conveniadas, suporte técnico ao serviço ofertado e alinhamento de procedimentos;
- ✓ Participação em mobilizações nacionais, como o dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - 18 de maio e o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil - 12 de junho;
- ✓ Participação do Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte/PPCAAM e do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos;
- ✓ World Café: debate de temas próprios à realidade do acolhimento por meio da abordagem de comunicação colaborativa, para subsidiar a revisão dos Projetos Político-Pedagógicos
- ✓ Articulação com as instituições do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos e Sinopses das Unidades de Acolhimento e do Fluxo de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
- ✓ Orientações de autocuidado para acolhidos e trabalhadores, de forma a prevenir adoecimentos e melhorar a qualidade de vida.

2.2.6. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

- **Descrição do Serviço:** acolhimento provisório e excepcional de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal afastados do convívio familiar, por meio de Medida Protetiva de acolhimento institucional, disposta no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- **Unidade Executora:**
 - ✓ Execução Direta: 03 Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (UNAC I, II e III) e 01 Central de Acolhimento;
 - ✓ Execução Indireta: 08 Organizações da Sociedade Civil Parceiras da SEDESTMIDH; Associação de Mães, Pais e Reabilitadores de Excepcionais – AMPARE, Casa de Ismael - CASEL, Lar São José, Obras Sociais do Centro Espírita Batuira, Sociedade Cristã Maria e Jesus Nosso Lar – SOMAJE, Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, Casa Transitória de Brasília e Lar da Criança Padre Cícero.
- **Público Alvo Beneficiado:** Crianças e Adolescentes do Distrito Federal afastados do convívio familiar, com Medida Protetiva de acolhimento institucional, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescentes.
- **Resultados Alcançados:**
 - Em 2017 foram realizados 4.179 acolhimentos de crianças e adolescentes, nos serviços de execução direta e indireta, e 610 atendimentos pela Central de Acolhimento.
- **UNAC I – GUARÁ:**
 - ✓ Articulação com a rede de serviços das políticas de educação, saúde, segurança, esporte e lazer, bem como com o Ministério Público, Judiciário e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos;
 - ✓ Capacitação de servidores na Linguagem Brasileira de Sinais – Libras;
 - ✓ Consolidação da prática de Assembleias com acolhidos e servidores para deliberações coletivas e tomada participativa de decisões;
 - ✓ Parcerias com a Comunidade para oferta de bens e serviços.
- **UNAC II - RECANTO DAS EMAS:**
 - ✓ Articulação com outros serviços da política de assistência social e a rede de segurança pública, administração regional do Recanto das Emas, entre outros;

- ✓ Sensibilização do CRAS do território para acompanhamento a jovens egressos do acolhimento;
 - ✓ Definição de estratégias com a Regional de Ensino da cidade para inclusão e permanência dos acolhidos na rede de educação, bem como para o atendimento na unidade de um dos acolhidos – professora vem até a unidade;
 - ✓ Participação em reuniões com a Sessão de Fiscalização de Entidades de Acolhimento SEFAE – VIJ – a fim de realizar estudos de caso, bem como para discussão de propostas que possam melhorar a oferta do serviço;
 - ✓ Parceria com a OSC Casa Azul – Entidade sem fins lucrativos que oferece atividades no contra-turno escolar para os acolhidos;
 - ✓ Articulação com a Clínica da Família para atendimento preventivo de saúde, e com o Centro de Atenção Psicossocial - CAPSi do Recanto das Emas;
- **UNAC III - M NORTE:**
- ✓ Articulação com o Centro de Convivência/CECON Bernardo Sayão para ofertas de atividades de artes e esportes
 - ✓ Articulação com a Secretaria de Educação objetivando a criação de uma turma para adequação idade/série, em parceria com o CECON Bernardo Sayão;
 - ✓ Parceria com a rede de serviços: Unidade de Atendimento em Meio Aberto, Escola do Parque da Cidade, Delegacia da Criança e do Adolescente, PM Local e outros, a fim de qualificar o atendimento aos acolhidos;
 - ✓ Articulação com o Programa Esporte à Meia Noite para consolidação de parceria;
 - ✓ Capacitação de servidores na metodologia de Comunicação Não-Violenta;
 - ✓ Articulação com a Comunidade para atendimentos em saúde mental e odontologia;
 - ✓ Articulação com o CIEE para inserção dos adolescentes em oportunidades de capacitação profissional e mercado de trabalho;
 - ✓ Realização de atividade de preparo da alimentação na própria unidade, uma vez por semana, com a participação dos adolescentes.

3. Gestão e Aprimoramento de Benefícios de Transferência de Renda:

- **Descrição do Serviço:** Coordenação da implementação da gestão das políticas de transferência de renda do Distrito Federal e a implementação da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no Distrito Federal. O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Com a qualificação das informações cadastrais é possível conhecer de forma mais fidedigna a realidade das famílias de baixa renda do DF, de forma a desenvolver políticas públicas setoriais mais efetivas, em especial no que concerne à transferência de renda direta às famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita até R\$ 85,00 independente da composição familiar) e pobreza (renda per capita entre R\$85,01 e R\$177,00 que possuam em sua composição crianças e adolescentes).
- **Unidade Executora:** Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único – CTRAR/SUBSAS/SEADS/GAB/SEDESTMIDH.
- **Público Alvo Beneficiado:** Famílias e Indivíduos de todo o Distrito Federal, em situação de extrema pobreza e pobreza.
- **Resultados Alcançados:**
- 173.923 famílias inseridas no Cadastro Único pelo Distrito Federal. Dessas 79.206 famílias estão beneficiadas no Programa Bolsa Família/PBF, sendo que 60.712 são suplementadas com recursos do Programa DF sem Miséria (complementação do GDF ao PBF).
 - Quadro Geral de Atualização Cadastral 2017 – DF:

HISTÓRICO DA ATUALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS – ÚLTIMOS 12 MESES			
MÊS	FAMÍLIAS ATUALIZADAS	FAMÍLIAS DESATUALIZADAS	TOTAL
12/2016	108.681	76.602	185.283
01/2017	109.012	77.194	186.206
02/2017	108.797	78.334	187.131
03/2017	109.306	79.430	188.736
04/2017	109.428	80.962	190.390
05/2017	111.018	81.131	192.149
06/2017	111.808	82.088	193.896
07/2017	113.017	82.187	195.204
08/2017	112.172	53.979	166.151
09/2017	114.836	54.163	168.999
10/2017	117.815	53.402	171.217
11/2017	119.700	54.223	173.923

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NO PBF E DFSM – ÚLTIMOS 12 MESES			
MÊS	PBF SEM DFSM	PBF COM DFSM	TOTAL
01/2017	20.771	61.442	82.213
02/2017	21.384	62.084	83.468
03/2017	20.636	62.650	83.286
04/2017	21.589	61.754	83.343
05/2017	19.306	60.807	80.113
06/2017	19.331	60.487	79.818
07/2017	20.772	55.619	76.391
08/2017	19.119	59.462	78.581
09/2017	18.146	59.564	77.710
10/2017	18.707	60.090	78.797
11/2017	18.990	58.457	77.447
12/2017	18.494	60.712	79.206

- o Implantação de funcionalidade no Sistema de Agendamento do 156, a partir do mês de abril/2017, que permite o conhecimento da demanda reprimida para fins de inserção Cadastro Único.
- o Realização de ação de cadastramento/atualização cadastral de 371 famílias que estavam em demanda reprimida na Central 156 (não conseguiam agendar atendimento nos CRAS).
- o Convocação de famílias com cadastros desatualizados há mais de 60 meses com vistas a possibilidade de exclusão da base do Cadastro Único, elevando assim a Taxa de Atualização Cadastral (Tac). Atualmente, existem cerca de 3.600 cadastros que podem ser excluídos (estão sendo realizadas articulações junto à Caixa e ao MDS para viabilização das exclusões).
- o Finalização das análises das denúncias realizadas pelo Tribunal de Contas do DF/TCDF em novembro de 2017, resultando no envio de relatório àquele tribunal. Vale esclarecer que em 2017 foi realizada a quarta ação de chamamento e coleta de dados das famílias

que compunham a denúncia realizada pelo TCDF, porém a efetividade foi bastante reduzida, conforme explicitado nos dados do quadro abaixo:

Ações	Convocados	Agendados	Atualizados
1ª Ação (2016)	614	42	42
2ª Ação (2016)	535	240	183
3ª Ação (2016)	273	98	70
4ª Ação (2017)	189	2	1
Total	1.611*	382	296

*As famílias que não comparecerem nas ações iniciais, foram convocadas nas demais ações, por isso o número de convocações é superior ao da demanda total.

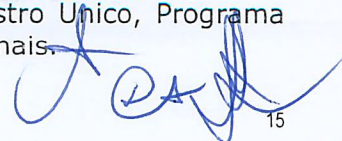
Os resultados das análises realizadas para os casos cujas famílias compareceram para prestação de informações seguem abaixo:

- 1 Confirmação da ocorrência de irregularidade no recebimento de benefício de transferência de renda - 57 casos;
 - 2 Impossibilidade de confirmar se ocorreu a irregularidade no recebimento de benefício de transferência de renda - 35 casos;
 - 3 Não confirmação dos indícios de irregularidades no recebimento de benefício de transferência de renda - 206 casos.
- o Início da 2ª e 3ª etapas de apuração de denúncia realizada pelo Ministério Público Federal, com atendimento de 160 famílias das 224 agendadas:

Resultado da apuração da 2ª e 3ª Ação de Coleta de Dados e Atualização Cadastral			
CNPJ			94
Outros benefícios além do PBF e DFSM	Aposentadoria		12
	Auxílio por morte		
	BPC	11	
	Pensão por morte		
	Seguro desemprego	1	
Servidor público			23
TOTAL			129

As demais 31 famílias atendidas, das 160 que compareceram, declararam desconhecimento quanto aos questionamentos relacionados à inscrição de CNPJ, recebimento de outros benefícios para além do PBF e DFSM e existência de servidor público na família.

- o Retomada dos processos de apuração de suposto recebimento indevido de benefícios a servidores do GDF identificados pela Secretaria de Transparência e Controle no ano de 2012 e 2013.
- o Atingimento da segunda maior média histórica no acompanhamento das condicionalidades de Saúde na 1ª vigência de 2017 - 46,04%, relativo a 31.084 famílias beneficiárias. Elevação da taxa de acompanhamento da Educação de 89,73% em novembro/2016 para 91,31% para novembro/2017, correspondendo a 95.843 beneficiários acompanhados.
- o Realização de dois seminários intersetoriais com os profissionais de Saúde das regiões Sudoeste (Recanto das Emas, Samambaia e Taguatinga) e Leste (Itapoã, Paranoá e São Sebastião).
- o Visitas Técnicas aos equipamentos da Assistência Social, com a participação de 231 servidores, objetivando nivelar os entendimentos sobre o Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Programa DF sem Miséria e fluxos/rotinas operacionais.



- Elaboração e envio de cinco Boletins Informativos às unidades que operacionalizam o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família.
- Capacitação em seis turmas de entrevistadores dos formulários do Cadastro Único, duas oficinas de Condicionais e uma oficina de Fiscalização, com cerca de 180 servidores da Sedestmidh e órgãos parceiros capacitados.
- Assinatura de novo Contrato com a Caixa equacionando os valores de modo a atender a realidade orçamentária atual dos pagamentos dos benefícios do DF sem Miséria e Bolsa Alfa.
- Finalização do Programa Vida Melhor no mês de novembro/2017.

6002 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	249.985,00	182.000,00	0,00	0,00
0077 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - SUAS-DISTRITO FEDERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2799 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	229.985,00	182.000,00	0,00	0,00
TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	249.985,00	182.000,00	0,00	0,00

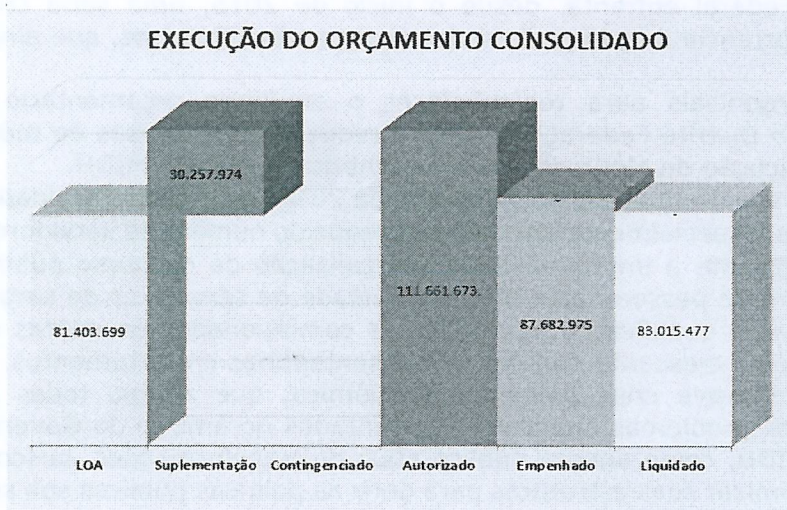
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 2017 foi retomado o Programa Agente de Cidadania - Inclusão ao Mundo do Trabalho na área Ambiental, com o repasse de bolsa aos catadores participantes, somada às ações de capacitação por meio dos cursos ofertados pelo Programa Pró-Catador. A retomada do programa objetiva minimizar a insuficiência de renda dos catadores após o fechamento do Aterro Sanitário do Jóquei. Esse somatório de ações visa fomentar o empreendedorismo destas pessoas para a organização em cooperativas que atuem na coleta seletiva de materiais, promovendo desta maneira a inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis. Atualmente o programa atende 900 catadores.

A lei 5893/2017 criou o Programa de Compensação Financeira Temporária, que foi regulamentado pelo decreto 35402/2017, para atendimento aos catadores de materiais recicláveis que atuam no Aterro do Jóquei. O programa deverá contemplar até 1200 catadores e os mesmos receberão uma bolsa no valor de R\$360,75 mensais. Após o catador iniciar suas atividades nos Centros de Triagem poderá receber mais seis parcelas da bolsa. O programa objetiva minimizar as perdas financeiras dos catadores após a desativação do Aterro do Jóquei.

Em 2017 a SEDESTMIDH concretizou ações para promoção do acesso à moradia para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Foram realizadas mediações com a CODHAB para habilitação das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Programa Morar Bem, tendo como base o previsto na Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal. Desse modo, 821 famílias tiveram relatórios encaminhados à CODHAB após acompanhamento socioassistencial em unidade pública de assistência social (CRAS, CREAS e/ou Centros Pop).

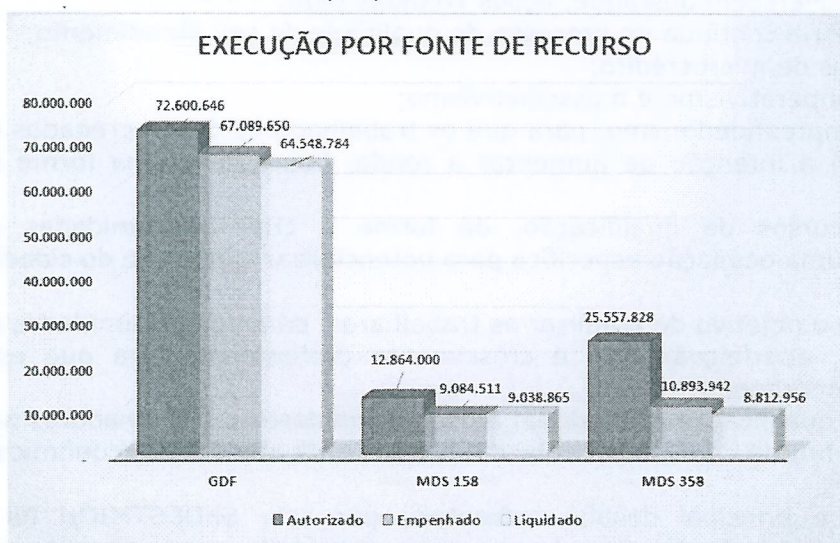
A Secretaria alcançou boa execução, apesar das dificuldades vivenciadas ao longo de 2017, conforme se verifica no quadro a seguir:



NOTA EXPLICATIVA

- 1 - Aprovação do Orçamento para 2017 foi no valor de R\$ 81.403.699
- 2 - A suplementação alcançada até 31/12/2017 foi no valor de R\$ 30.257.974.
- 3 - Foi liquidado R\$ 83.015.477, que corresponde a 94,7% do valor empenhado

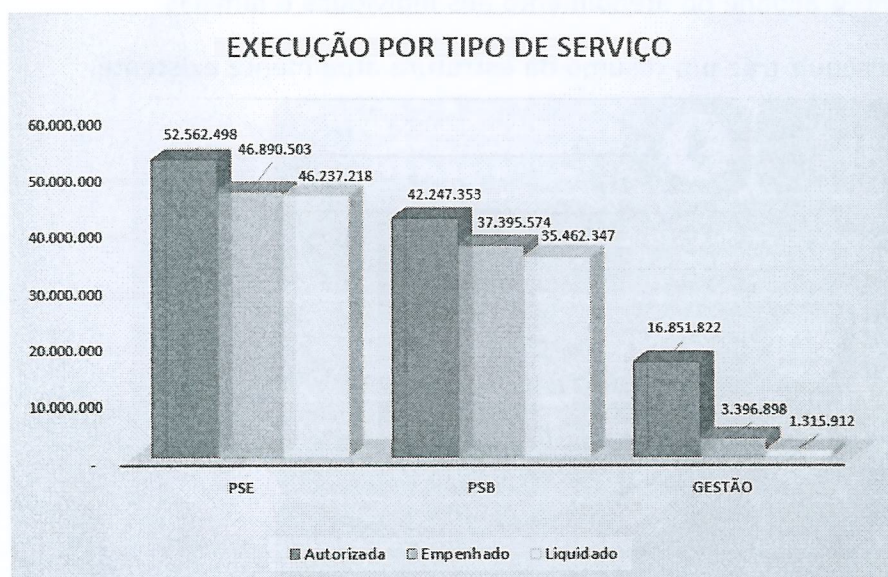
Fonte: SIGGO 05/01/2018



NOTA EXPLICATIVA

- Foram empenhados com recursos:
- 1 - do GDF o valor de R\$ 67.089.650;
 - 2 - do MDS fonte 158 foram empenhados R\$ 9.084.511;
 - 3 - do superávit do MDS fonte 358 o valor de R\$ 10.893.942.

Fonte: SIGGO 05/01/2018



NOTA EXPLICATIVA

- 1 - Total das despesas empenhadas com a Proteção Social Especial - PSE soma R\$ 46.890.503
- 2 - Proteção Social Basica foi empenhada no valor de R\$ 37.395.574
- 3 - Gestão do SUAS foi empenhado R\$ 3.396.898

Fonte: SIGGO 05/01/2018

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

O Governo do Distrito Federal enfrenta, desde o início de 2015, uma séria crise econômica e financeira, em decorrência de déficit de recursos nos cofres públicos, que ainda não foi superada.

Entre as medidas emergenciais para reestabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Executivo do Distrito Federal, inclui-se a redução de despesas de todos os órgãos, o que dificultou a execução de algumas ações no âmbito da SEDESTMIDH.

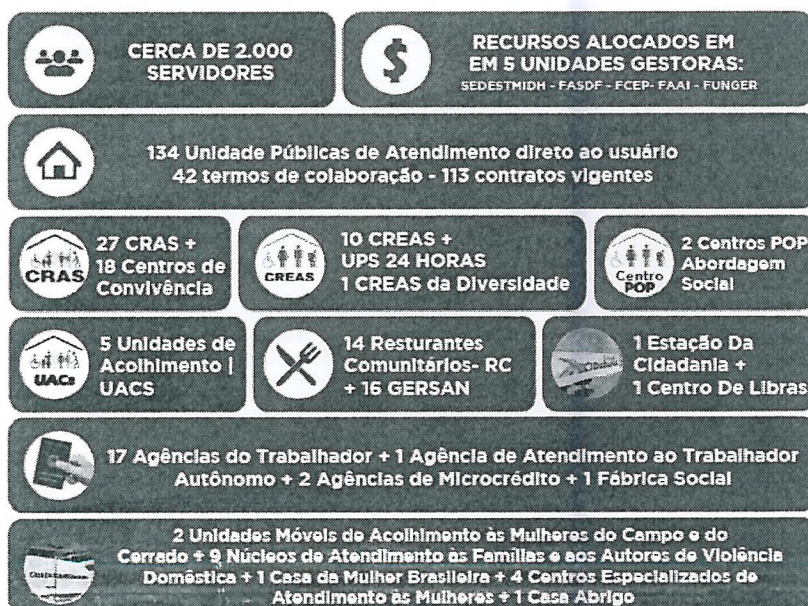
Nesse sentido, a Secretaria enfrentou, também no ano de 2017, inúmeras dificuldades para cumprimento de suas metas, especialmente em razão do reduzido número de servidores. Este problema tem se agravado, ante a impossibilidade de realização de concurso público para recomposição de seu quadro de pessoal, pela alta rotatividade de servidores de cargos comissionados, pela insuficiência de qualificação de servidores comissionados ocupantes de cargos estratégicos, bem como pelo crescente número de aposentadorias e afastamentos.

Assim, mesmo diante da grave crise política e econômica, que atingiu todas as unidades da Federação, além dos problemas financeiros enfrentados no âmbito do Governo do Distrito Federal, a SEDESTMIDH, como agente público ativo de transformações, buscou, de forma criativa, organizar e otimizar suas estruturas para gerir as políticas públicas sob sua responsabilidade, na direção do maior alcance possível de resultados positivos para as demandas de seus usuários. Merecem destaque, ações voltadas para:

- Buscar a melhoria contínua no processo de qualidade de seu atendimento;
- Elevar as linhas de microcrédito;
- Fomentar o cooperativismo e o associativismo;
- Fomentar o empreendedorismo, para que os trabalhadores desempregados ou mesmo aqueles que tinham a intenção de aumentar a renda, buscassem uma forma de geração de renda;
- Adequar os cursos de qualificação, de forma a criar oportunidades de qualificação profissional em uma ocupação específica para potencializar a inserção do cidadão no mundo do trabalho;
- Qualificar com o objetivo de atualizar os trabalhares, criando oportunidades de reciclagem, aprimoramento, aperfeiçoamento e crescimento profissional, para que este trabalhador permanecesse empregado;
- Oportunizar a qualificação profissional a empreendedores e trabalhadores que gerem sua própria renda, a fim de criar, desenvolver e evoluir suas atividades econômicas; entre outras ações.

Ao longo de 2017, o principal desafio enfrentado por esta SEDESTMIDH foi a construção da transversalidade das políticas sob sua responsabilidade, especialmente das temáticas de gênero, igualdade racial, direitos humanos, trabalho, assistência social, no entendimento de que a integralidade do atendimento aos indivíduos e famílias

O quadro a seguir traz um resumo da estrutura atualmente existente.



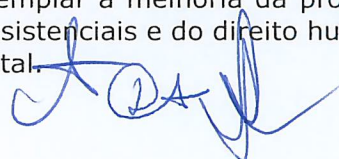
Entre as dificuldades enfrentadas na execução das ações no exercício de 2017, destacam-se:

- Crescimento de demandas da população por serviços da política de Assistência Social;
- Dificuldades na gestão de contratos e convênios;
- Centralização de compras na SULIC;
- Estrutura física e logística deficientes;
- Fragilidade do sistema de informações, monitoramento e avaliação das ações;
- Necessidade de redesenho de política adequada de gestão de pessoas;
- Carreira compartilhada;
- Quadro de pessoal defasado;
- Frequente adoecimento dos profissionais;
- Crescente onda de aposentadorias precoces;
- Impossibilidade de efetuar contratações, exceto por intermédio da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira, e Corporativa do DF – Governança-DF;
- Necessidade de fortalecimento da política de manutenção e reforma de prédios e próprios;
- Falta de sistema de gestão arquivística;
- Frota de veículos insuficiente para atendimento das demandas dos serviços;
- Necessidade de uniformização de procedimentos, fluxos e rotinas administrativas;
- Deficiência de monitoramento, avaliação e necessidade de registros informatizados (prontuários não são unificados);
- Pouca articulação com as demais políticas públicas;
- Alocação de recursos orçamentários com base em ações fragmentadas.

A SEDESTMIDH é o órgão gestor da política de assistência social no Distrito Federal, bem como das políticas de transferência de renda, de segurança alimentar e nutricional, de trabalho, de igualdade racial, de direitos humanos e de políticas para as mulheres. Desse modo, a organização das ações no âmbito da Secretaria deve considerar a complexidade da interdisciplinaridade e intersetorialidade entre essas políticas e ver as questões da gestão primordialmente a partir da perspectiva do usuário-cidadão.

Os resultados apresentados neste Relatório refletem, sobretudo, a soma de esforços dos gestores, técnicos e parceiros, na correta aplicação dos recursos disponíveis e na capacidade de desenvolver um conjunto de serviços, programas, projetos e atividades de desenvolvimento social, com foco na garantia de direitos e na superação das desigualdades sociais e da extrema pobreza no Distrito Federal, reflexo de um modelo de gestão participativa, horizontal, democrática, transparente e formadora de cidadania.

Verifica-se a necessidade de desenvolver e consolidar ainda mais as ações intersetoriais, evoluir no desenvolvimento de ações integradas com os demais componentes do setor público e contribuir para a efetivação de uma nova política de gestão estratégica e participativa do SUAS, SISAN e das demais políticas, que envolve um conjunto de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão, visando maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao controle social, a educação popular, a mobilização social, a busca da equidade, o monitoramento e avaliação, a manualização de fluxos e rotinas, a normatização dos esforços de melhoria dos processos; a ouvidoria e a auditoria, a avaliação de resultados e a revisão dos programas, com vistas a contemplar a melhoria da proteção social e dos serviços ofertados, a garantia dos direitos socioassistenciais e do direito humano à alimentação adequada conforme determinação governamental.



Identificação Dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: Ilda Ribeiro Peliz

Telefone: (61) 3348-3513 e-mail da Instituição: ilda.peliz@sedestmidh.df.

Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Agente de Planejamento: Kariny Geralda Alves Veiga

Telefone: (61) 3348-3590 e-mail: kariny.alves@sedestmidh.df.gov.br

Assinatura: _____
Kariny Geralda Alves Veiga

Responsáveis pela elaboração:

Nome: Márcia Bittencourt Coelho

Telefone: (61) 3348.3600 e-mail: mbittencourt@sedestmidh.df.gov.br

Assinatura: _____
Márcia Bittencourt Coelho